



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### EDITAL

Doutor António Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no nº 3 do artigo 77º e no nº 1 do artigo 96º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com posteriores alterações (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) que, por deliberação da Câmara Municipal de 14 de Outubro de 2011, foi determinado proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do Regulamento do Plano Director Municipal de São Pedro do Sul.

A proposta de alteração ao Regulamento, a acta da reunião de Conferência de Serviços, a acta da reunião de concertação entre a Câmara Municipal e o ICNB, a acta da reunião de concertação entre a Câmara Municipal e a Autoridade de Saúde do ACES Lafões II; a redacção final proposta para o Regulamento, a memória descritiva das alterações introduzidas ao Regulamento proposto e o Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica encontram-se disponíveis para consulta no Gabinete de Planeamento desta Câmara Municipal, durante o período de discussão pública.

Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração regulamentar, durante 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo Aviso, na II Série do Diário da República, para:

Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Gabinete de Planeamento

Av. Dr. Sá Carneiro – Edifício Avenida – 4º Piso

3660 – 428 São Pedro do Sul

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 20 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Dr. António Carlos Figueiredo)



**CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO TÉCNICO**  
**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**  
**SECÇÃO DE OBRAS E URBANISMO**

Parecer	Despacho

**INFORMAÇÃO**

**ASSUNTO:** AVISO N° 21612/2011, DE 31/10- DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE.  
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

**De :** Mauro Pereira – Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Para :** Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumpre-me informar V.Exª de que não foram apresentadas na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Gabinete de Planeamento, quaisquer reclamações, observações ou sugestões relativamente ao disposto no Aviso acima referido.

O Chefe da Divisão

(09-01-2012)